

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 0101/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 13509,25
RECEBIDO EM 24/11/25
[Assinatura]
Assinatura

DENOMINA PRAÇA NO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça municipal situada na Rua Lucia Andrade de Lacerda, no Distrito de Águas Claras será denominada "PRAÇA GERALDO MENDES DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

[Assinatura]
JOÃO PARREIRAS DE LACERDA
Vereador

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 25/11/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

REJEITADO POR: 4x3
EM 16/12/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: EXECUTIVO
EM 17/12/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA